



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024
Poder Executivo
Emenda nº 14

1 O Vereador WELLINGTON CUNHA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos sob competência do parlamentar com destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 75.776,06 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos) para a **aquisição e instalação de ar condicionado na Santa Casa de Misericórdia, SAMU e Centro Odontológico**.

3 Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3, deverá ser aplicado na aquisição de insumos médicos e de enfermagem.

4 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos para melhorar as condições de atendimento à saúde na Santa Casa de Misericórdia, SAMU e Centro Odontológico, beneficiando a população local.

A aquisição e instalação de ar condicionado proporcionará melhoria do conforto para pacientes e profissionais, redução de riscos de contaminação e um ambiente mais propício à recuperação.

O eventual saldo (até 1/3) será utilizado para insumos médicos e de enfermagem, garantindo a continuidade destes serviços, a qualidade no atendimento e a eficiência no uso dos recursos.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.

Wellington Cunha
Vereador



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Data: 13/11/2024 16:51:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº _____
DATA 13/11/24 HRS 16:51
ASS _____